



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.665/2024

Concede licença para casamento a servidora
INES APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **INES APARECIDA ANTONELLI DE SOUZA**, matrícula 1000431, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.017.479-5 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 092.222.819-18, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 12 de dezembro de 2024 à 19 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “a”, inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de dezembro de 2024.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | dezembro | 20 24
DE N.º 13196
UMUARAMA 17 | 12 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS